



PUBLICADO EM: 16/02/17
BCBM Nr 06 / 2017
Ass.:

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE**

RENATO GOMES JUNIOR - Cb BM
Matrícula 929280-2

PORTARIA Nº 050-CBMSC, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, alicerçado no art 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, resolve:

Art. 1º Prorrogar a data de concessão da Medalha Comemorativa dos 90 Anos do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, permitindo sua indicação, e apreciação pelo Conselho de Mérito Bombeiro Militar (CMBM) em reunião a se realizar no ano de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Florianópolis, 13 de Fevereiro de 2017.


Cel BM - ONIR MOCELLIN
Comandante-Geral do CBMSC